LEI N.º 2.498/2009

"Dá Nome a Via Pública".

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua localizada na Praça Dr. Canuto, entre as ruas Getúlio Vargas e Antônio José Pereira, centro, nesta cidade passará a denominar-se rua **"DR. SIZÍNIO ALBERTO".**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e nove (18/05/2009).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos